



REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 13.349.677/0001-81
NIRE nº 33300303677

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 21ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., A SER REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2024 (“EDITAL”)

A Reit Securitizadora S.A., companhia securitizadora inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Reit” ou “Securitizadora”), na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio de Série Única da 21ª Emissão da Reit (“CRA”), vem, pela presente, retificar a previsão do Edital acerca do quórum de deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, de modo que passe a prever que a aprovação de cada uma das matérias da Ordem do Dia dependerá da aprovação de 50% (cinquenta por cento) + 1 (um) dos CRA em circulação presentes na Assembleia, nos termos da Cláusula 12.5 do Termo de Securitização.

Por fim, a Securitizadora informa que os Titulares de CRA poderão participar e votar a distância na Assembleia, por meio da Instrução de Voto constante do Anexo I.

Ficam ratificadas as demais disposições do Edital de Convocação não alteradas na presente retificação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2024.

REIT SECURITIZADORA S.A.

REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 13.349.677/0001-81
NIRE nº 33300303677

ANEXO I

INSTRUÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBIVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 21ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., A SER REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2024, OU, AINDA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO E/OU REABERTURAS (“ASSEMBLEIA”).

Nome/Razão Social do Titular de CRA	[=]
CPF/CNPJ do Titular de CRA	[=]
E-mail do Titular de CRA	[=]
Telefone(s)	[=]

MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA:

Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, a seguir reproduzido:

(i) Deliberar sobre a não decretação do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA;

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

Com relação ao item (ii) da Ordem do Dia, a seguir reproduzido:

(ii) Aprovar ou não a concessão de prazo de 120 dias para o envio de cópia das Demonstrações Financeiras;

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

Com relação ao item (iii) da Ordem do Dia, a seguir reproduzido:

(iii) Aprovar ou não a concessão de prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Contrato de Cessão Fiduciária registrado nos Cartórios Competentes;

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

Com relação ao item (iv) da Ordem do Dia, a seguir reproduzido:

(iv) Autorizar que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias à implementação das deliberações dos itens acima, incluindo a celebração de documentos e aditamentos aos documentos da operação, caso aplicável.

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:

A presente instrução de voto à distância (“Instrução de Voto”) deverá ser completamente preenchida, datada e assinada pelo Titular de CRA, ou por seu representante, caso aplicável, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, e encaminhada, pelo Titular de CRA, à Reit e ao Agente Fiduciário, nos e-mails ri@reit.com.br e fiducario@commmcor.com.br, acompanhada de documentação hábil a comprovar a titularidade dos CRA e os poderes do signatário, nos termos do “*Edital de Primeira Convocação da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio de Série Única da 21ª Emissão da Reit Securitizadora S.A., a ser realizada em 04 de junho de 2024*”, enviado a cada titular de CRA, e publicado pela Reit em 14 de maio de 2024, na CVM e no site da Securitizadora, conforme rerratificado (“Edital de Convocação”).

A Instrução de Voto que não estiver de acordo com as especificações citadas e não for retificada não será considerada válida e, conseqüentemente, não será realizado o cômputo do voto nela contido.

O Titular de CRA declara ter ciência de que as deliberações tomadas em Assembleia seguem os quóruns específicos estabelecidos no Termo de Securitização e que, ao se manifestar por meio da presente Instrução de Voto à Distância, independentemente de votar no sentido de aprovar, abster-se ou reprovar a Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas, poderá eventualmente ser obrigado a acatar eventuais condicionantes e/ou ressalvas a respeito das deliberações, que sejam discutidas e aprovadas pelos demais investidores no momento da Assembleia, conforme quórum aplicável.

A Securitizadora coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Edital de Convocação.

Rio de Janeiro, [=] de [=] de 2024.

[=]

Nome: [=]

CPF: [=]